



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara  
\* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 22826/2019

Aprovado em: 04-11-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de manutenção da placa de pare localizada na Rua Piauí esquina com a Rua Visconde de Mauá, bairro Nossa Senhora das Graças.

RUA PIAUÍ, ESQUINA COM A RUA VISCONDE DE MAUÁ, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,  
38.402-020, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A placa de sinalização supracitada encontra-se removida do seu local de origem dificultando sua visibilidade ensejando acidentes.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2019



**Ver. Dra. Jussara**  
**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**



Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
<b>Total</b>	<b>1</b>